



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

0/001

OFÍCIO CIRCULAR

Indianópolis-PR, 28 de Novembro de 2014.

**DE: JOSÉ LOURENÇO TORMENA**

**PARA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para **AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DO BRASIL, DO PARANÁ E DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**. O valor estimado importa em um total máximo de R\$ 1.716,00 (um mil, setecentos e dezesseis reais).

Cordialmente,

  
**JOSÉ LOURENÇO TORMENA**  
**SECRETARIA GERAL**



# Prefeitura Municipal de Indianópolis

## Solicitação 162/2014

0002  
Página

Equipiano

**Solicitação**  
 Número *162* Tipo **Aquisição de Material** Nº solicitante \_\_\_\_\_ Emitido em 01/12/2014 Quantidade de itens 3

**Solicitante**  
 Código *5068-7* Nome *JOSE LOURENÇO TORMENA* Processo Gerado Número *84/2014*

**Local**  
 Código *3* Nome *SALA DO SECRETARIO GERAL*

**Órgão**  
 Nome *03 SECRETARIA GERAL* Pagamento Forma *conforme aquisição*

**Entrega**  
 Local *SECRETARIA GERAL* Prazo *30 Dias*

**Descrição:**  
 AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DO BRASIL, DO PARANÁ E DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS PARA UTILIZAÇÃO EM COMEMORAÇÕES EM GERAL

**Lote**  
 01 Lote 001

| Código   | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor           |
|--|---|---------|------------|----------|-----------------|
| 03 SECRETARIA GERAL<br>001 GABINETE DO SECRETARIO GERAL<br>04.122.0007-02016 Encargos Gerais do Municipio com a Administração Municipal<br>3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO |   |         |            |          |                 |
| 3.3.90.30.50.00 BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS<br>00013 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício   |   |         |            |          |                 |
| 017094   | BANDEIRA DO BRASIL 1,12 X 1,60 M<br>BANDEIRA CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA (PARAQUEDAS), BORDADA, DUPLA FACE COM ILHOSES NA LATERAL PARA HASTEAMENTO                    | UNID    | 4,00       | 100,00   | 400,00          |
| 017095   | BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ 1,12 X 1,60 M<br>BANDEIRA CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA (PARAQUEDAS), BDRDADA, DUPLA FACE CDM ILHOSES NA LATERAL PARA HASTEAMENTO          | UNID    | 4,00       | 140,00   | 560,00          |
| 017096   | BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS 1,12 X 1,60M<br>BANDEIRA CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA (PARAQUEDAS), BORDADA, DUPLA FACE CDM ILHDSSES NA LATERAL PARA HASTEAMENTO | UNID    | 4,00       | 189,00   | 756,00          |
| <b>Total da dotação</b>  |   |         |            |          | <b>1.716,00</b> |
| <b>TOTAL</b>   |   |         |            |          | <b>1.716,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>   |   |         |            |          | <b>1.716,00</b> |

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

03.001.04.122.0007.02016 1.716,00  
 Cod 00013 Fonte 00000 G.Fonte E 1.716,00

JOSE LOURENÇO TORMENA  
Solicitante

JOÃO FERRAREZI  
CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS  
Prefeito Municipal



**N. F. GRANDE & CIA LTDA - Chamego Brasileiro Bandeiras**  
Rua Mauricio Mançano Mago, 45 - Centro - Marialva - Paraná - CEP 86.990-000  
CNPJ 79.034.153/0001-00 - INSCR. EST. 70301778-99  
[www.bandeiras.com.br](http://www.bandeiras.com.br) email: [luizfernando@chamego.com.br](mailto:luizfernando@chamego.com.br)

01003

Fone-fax (44) 3232-1628

### ORÇAMENTO DE BANDEIRAS

**DATA: 27/11/2014**  
**PARA: Prefeitura Municipal de Indianópolis**  
**Att.: João / Marcos**  
**Tel.: 44-3674-1108**

Vimos pelo presente submeter à apreciação de V. S<sup>a</sup>. (s) os nossos preços para mercadorias conforme descrição a seguir:

| DISCRIMINAÇÃO  | QUANT. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL |
|--|--------|------------|------------|
| Bandeiras confeccionadas em Nylon 100% poliamida (paraquedas), Bordada, dupla face com ilhoses na lateral para hasteamento.<br><b>Medida: 1,12 x 1,60m</b> |        |            |            |
| Bandeira do Brasil   | 04     | 100,00     | 400,00     |
| Bandeira do Estado do Paraná   | 04     | 140,00     | 560,00     |
| Bandeira do Município de Indianópolis  | 04     | 189,00     | 756,00     |


PRAZO DE ENTREGA: 15 dias úteis após aprovação do pedido + transporte

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dep. conta corrente / Empenho

FRETE: Fornecedor

Esperamos atender V. S<sup>a</sup>. (s), e estamos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att.:   
Luiz Fernando Delgado  
Dep. de Vendas  
Chamego Brasileiro Bandeiras  
(44) 3232-1628  
Email/MSN: [luizfernando@chamego.com.br](mailto:luizfernando@chamego.com.br)

79.034.153/0001-00

N.F. GRANDE & CIA LTDA - EPP

R: MAURICIO M. MAGO, 45  
CENTRO CEP: 86.990-000  
MARIALVA - PR

# ArteBrasil

0/004

ArteBrasil Bandeiras e Acessórios  
Av. Emancipação - Centro - Tramandaí/RS  
CNPJ: 15.423.980/0001-02 - TELEFONE: (51) 3684.6100

## ORÇAMENTO

**Data: 27/11/2014**

**Prefeitura Municipal de Indianópolis**

Através deste, viemos apresentar à V. S<sup>a</sup>. (s) os nossos preços para as mercadorias conforme descrição a seguir:

| DESCRIÇÃO  | Qtd.      | Valor Unit.   | Valor Total   |
|--|-----------|---------------|---------------|
| Bandeira oficial em Nylon paraquedas, dupla, bordada, e com costuras reforçadas em fios de alta resistência, com ganchos na lateral, nas medidas oficiais.<br>Medida = 1,12 x 1,60m. |           |               |               |
| <b>Brasil</b> .....  | <b>04</b> | <b>105,00</b> | <b>420,00</b> |
| <b>Paraná</b> .....  | <b>04</b> | <b>160,00</b> | <b>640,00</b> |
| <b>Município de Indianópolis</b> .....   | <b>04</b> | <b>225,00</b> | <b>900,00</b> |

Esperamos atender V. S<sup>a</sup>. (s), e estamos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos.

Entrega: 20 dias + tempo de transporte

Condição de pagamento: à vista / empenho / dep. bancário

Frete: Dispensado

Validade do orçamento: 60 dias

Atenciosamente.  
**Álvaro Áureo Bathke**  
Dep. Vendas

15 423 980/0001-02

ALVARO AUREO BATHKE ME  
*Álvaro A. Bathke*  
AV. EMANCIPAÇÃO, 1830  
CENTRO CEP 95600-000  
TRAMANDAÍ RS

**Lumi**  
Uniformes



CNPJ - 00.706.973/0001-40 | Inscrição Estadual - nº698.008.126.118

ALZIRA DIAS DE OLIVEIRA - EPP | www.lumiuniformes.com.br | contatos@lumiuniformes.com.br

**PROPOSTA COMERCIAL**  
**INTERESSADO: Prefeitura Indianópolis**  
**DATA: 27/11/2014**

0,005

| DISCRIMINAÇÃO   | QUANT. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL |
|---|--------|------------|------------|
| Bandeira confeccionada em tecido 100% poliamida (paraquedas), bordada, dupla face e com ilhoses na lateral para hasteamento, na medida de 1,12 x 1,60m. |        |            |            |
| Bandeira do Brasil  | 04     | 108,00     | 432,00     |
| Bandeira do Estado do Paraná  | 04     | 150,00     | 600,00     |
| Bandeira de Indianópolis - Pr   | 04     | 210,00     | 840,00     |

**Formas de pagamento: á vista / cartão em 3 x s/ juros / empenho**

**Prazo de entrega: 20 dias + transporte**

**Frete: Dispensado**

**Validade: 60 dias**

*Luciane Butovello*

**At.**

**Luciane**

**Fone: (18) 3851-1791**

**Fax: (18) 3851-4020**

**Email: lumi-uniformes@uol.com.br**

**Msn: lumiuniformes@hotmail.com**

**Site:www.lumiuniformes.com.br**

**00.706.973/0001-40**

**ALZIRA DIAS DE  
OLIVEIRA - EPP**

Via de Acesso SPA - Km 140/563, nº 146  
Jardim Aparecida - CEP 17.830-000  
Tupi Paulista - SP.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.  
Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

01.006

COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PARA: GABINETE DO PREFEITO**

Indianópolis-PR, 28 de Novembro de 2014.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos realizar **AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DO BRASIL, DO PARANÁ E DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**. O valor estimado importa em um total máximo de R\$ 1.716,00 (um mil, setecentos e dezesseis reais). A licitação será realizada por **DISPENSA**, com número de 043/2014.

Atenciosamente,

**LEONARDO BEUMER CARDOSO**

**PREGOEIRO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.  
Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

01007

COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

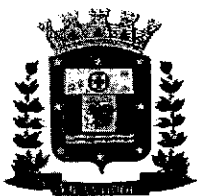
Indianópolis-PR, 28 de Novembro de 2014.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para proceder a **AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DO BRASIL, DO PARANÁ E DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**. O valor estimado importa em um total máximo de R\$ 1.716,00 (um mil, setecentos e dezesseis reais). A licitação será realizada por **DISPENSA**, com número de 043/2014.

Atenciosamente,

**LEONARDO BEUMER CARDOSO**  
**PREGOEIRO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87235-000  
Fone/Fax (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77

Email: [contabilidade@irapida.com.br](mailto:contabilidade@irapida.com.br)

**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

01/008

**COMUNICADO INTERNO**

**Edital 043/2014-DISPENSA**

**Da:**

Divisão Municipal de Contabilidade

**Para:**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 28 de novembro de 2014.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Dispensa de Licitação, visando **“AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DO BRASIL, DO PRANÁ E DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS”** conforme pedido anexo nº 043/2014-PDL.

Informamos existir recursos na referida dotação abaixo especificada.

**03 – SECRETARIA GERAL**

**03.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL**

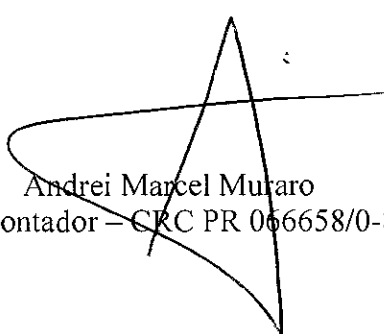
**04.122.00072-016 – Encargos Gerais do Município**

**0001203.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**3.3.90.30.50.00 – Bandeiras, Flâmulas e Insígnias**

**00013 - 0000 Recursos Ordinários (livres)**

Atenciosamente,

  
Andrei Marcel Muraro  
Contador – CRC PR 066658/0-8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.  
Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

01009

COMUNICADO INTERNO

**DE: GABINETE DO PREFEITO**

**PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Indianópolis-PR, 28 de Novembro de 2014.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação. O presente processo tem por objeto **AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DO BRASIL, DO PARANÁ E DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**. O valor estimado importa em um total máximo de R\$ 1.716,00 (um mil, setecentos e dezesseis reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 043/2014.

Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

  
**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**

**Prefeito Municipal de Indianópolis**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.  
Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

0/010

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: ASSESSOR JURÍDICO

Indianópolis-PR, 28 de Novembro de 2014.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente aos procedimentos visando a **AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DO BRASIL, DO PARANÁ E DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**. O valor estimado importa em um total máximo de R\$ 1.716,00 (um mil, setecentos e dezesseis reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 043/2014.

Informamos ainda que seguem anexos todos os documentos pertinentes ao processo em questão.

Atenciosamente,

**LEONARDO BEUMER CARDOSO**

**PREGOEIRO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000  
Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

0' 011

**PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO N. 146/2014**

Indianópolis, 01/12/2014

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DO BRASIL, DO PARANÁ E DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS PARA UTILIZAÇÃO EM COMEMORAÇÕES EM GERAL.**

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no ofício da Comissão Permanente de Licitação, o preço da **AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DO BRASIL, DO PARANÁ E DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS PARA UTILIZAÇÃO EM COMEMORAÇÕES EM GERAL** importa em R\$1.716,00 (Um Mil, Setecentos e Dezesseis Reais) estando desta forma cumprida a imposição contida no inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

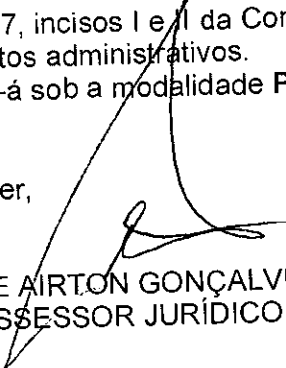
O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentaria para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentaria:

| DOTAÇÕES             |                  |                              |                  |
|----------------------|------------------|------------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática       | Fonte de recurso |
| 2014                 | 13               | 03.001.04.122.0007.02<br>016 | 0                |

de acordo com o estabelecido no art.167, incisos I e II da Constituição Federal e art.7º, parágrafo 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

A licitação dar-se-á sob a modalidade **Processo dispensa.**

É o Parecer,

  
JOSE AIRTON GONÇALVES  
ASSESSOR JURÍDICO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

012

## PORTARIA N.º 001/2014

- **PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR:** João Ferrarezi, CPF N° 203.832.749-15, RG N° 666.622 SSP/PR, Leonardo Beumer Cardoso, CPF N° 061.091.399-98, RG N° 81.840.598 SSP/PR, Marcos Roberto Beltrame CPF N° 772.277.439-34, RG N° 4.500.154-7 SSP-PR, Dieson Niquelson Fernandes Gonçalves CPF N° 042.148.989-82, RG N° 7.701.80-4 SSP/PR e Antonia Aparecida de Abreu Miotto CPF N° 734.715.349-20, RG N° 5.041.080-3 SSP/PR, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2014, como a missão específica de processar e julgar todas as licitações realizadas.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 008/2013 de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em Contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2014.

  
**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2014

Classificação por item

Processo dispensa 43/2014

01021

Equipiano

Página:1

| Fornecedor   | CNPJ/CPF                      | Status             | Marca      | Preço Unitário               |        |
|--|-------------------------------|--------------------|------------|------------------------------|--------|
| <b>Lote 001 - Lote 001</b>   |                               |                    |            |                              |        |
| <b>Item 001: 17094 BANDEIRA DO BRASIL 1,12 X 1,60 M</b>  |                               |                    |            |                              |        |
| BANDEIRA CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA (PARAQUEDAS), BORDADA, DUPLA FACE COM ILHOSES NA LATERAL PARA HASTEAMENTO |                               |                    |            |                              |        |
| 2056-7   | N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP | 79.034.153/0001-00 | Habilitado | CHAMEGO BRASILEIRO BANDEIRAS | 100,00 |
| <b>Item 002: 17095 BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ 1,12 X 1,60 M</b>  |                               |                    |            |                              |        |
| BANDEIRA CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA (PARAQUEDAS), BORDADA, DUPLA FACE COM ILHOSES NA LATERAL PARA HASTEAMENTO |                               |                    |            |                              |        |
| 2056-7   | N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP | 79.034.153/0001-00 | Habilitado | CHAMEGO BRASILEIRO BANDEIRAS | 140,00 |
| <b>Item 003: 17096 BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS 1,12 X 1,60M</b>  |                               |                    |            |                              |        |
| BANDEIRA CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA (PARAQUEDAS), BORDADA, DUPLA FACE COM ILHOSES NA LATERAL PARA HASTEAMENTO |                               |                    |            |                              |        |
| 2056-7   | N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP | 79.034.153/0001-00 | Habilitado | CHAMEGO BRASILEIRO BANDEIRAS | 189,00 |

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Equiplano

# Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2014

## Classificação por Fornecedor

### Processo dispensa 43/2014

01022  
Página 1

| Item  | Produto/Serviço   | UN.                             | Quantidade | Status                      | Marca              | Preço Unitário            | Preço Total     | Set    |
|---|---|---------------------------------|------------|-----------------------------|--------------------|---------------------------|-----------------|--------|
| <b>Fornecedor: 2056-7 N. F. GRANDE &amp; CIA LTDA - EPP</b> |   | <b>CNPJ: 79.034.153/0001-00</b> |            | <b>Telefone: 4432321628</b> |                    | <b>Status: Habilitado</b> |                 | 716,00 |
| <b>Lote 001 - Lote 001</b>                                  |   |                                 |            |                             |                    |                           | 716,00          |        |
| 001   | 17094 BANDEIRA DO BRASIL 1,12 X 1,60 M<br>BANDEIRA CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA (PARAQUEDAS), BORDADA, DUPLA FACE COM ILHOSES NA LATERAL PARA HASTEAMENTO                    | UNI                             | 4,00       | Habilitado                  | CHAMEGO BRASILEIRO | 100,00                    | 400,00          | *      |
| 002   | 17095 BANDEIRA DO ESTADO DO PARANA 1,12 X 1,60 M<br>BANDEIRA CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA (PARAQUEDAS), BORDADA, DUPLA FACE COM ILHOSES NA LATERAL PARA HASTEAMENTO          | UNI                             | 4,00       | Habilitado                  | CHAMEGO BRASILEIRO | 140,00                    | 560,00          | *      |
| 003   | 17096 BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS 1,12 X 1,60 M<br>BANDEIRA CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA (PARAQUEDAS), BORDADA, DUPLA FACE COM ILHOSES NA LATERAL PARA HASTEAMENTO | UNI                             | 4,00       | Habilitado                  | CHAMEGO BRASILEIRO | 189,00                    | 756,00          | *      |
| <b>VALOR TOTAL:</b>   |   |                                 |            |                             |                    |                           | <b>1.716,00</b> |        |



# Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2014

## Relação de Participantes

Processo dispensa 43/2014

Equip plano

Página 1

| Código   | GNP/J/CPF          | Fornecedor                    | Status     |
|--|--------------------|-------------------------------|------------|
| Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006 |                    |                               |            |
| 2056-7   | 79.034.153/0001-00 | N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP | Habilitado |
| Qtde de fornecedores 001                                     |                    |                               |            |
| Qtde total de fornecedores 001                               |                    |                               |            |

01/023



# Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2014

Situação por lote/itens

Processo dispensa 43/2014

Equipiano

Página 1

| Produto  | Status   |
|--|--|
| <b>Lote 001 - Lote 001</b>   |  |
| <b>Item 001: 17094 BANDEIRA DO BRASIL 1,12 X 1,60 M</b>  | <b>ADQUIRIDO</b>                               |
| 2056-7 N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP<br>BANDEIRA CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA (PARAQUEDAS). BORDADA, DUPLA FACE COM ILHOSES NA LATERAL PARA HASTEAMENTO | Habilitado CHAMEGO BRASILEIRO BANDEIRAS 100,00 |
| <b>Item 002: 17095 BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ 1,12 X 1,60 M</b>  | <b>ADQUIRIDO</b>                               |
| 2056-7 N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP<br>BANDEIRA CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA (PARAQUEDAS). BORDADA, DUPLA FACE COM ILHOSES NA LATERAL PARA HASTEAMENTO | Habilitado CHAMEGO BRASILEIRO BANDEIRAS 140,00 |
| <b>Item 003: 17096 BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS 1,12 X 1,60M</b>  | <b>ADQUIRIDO</b>                               |
| 2056-7 N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP<br>BANDEIRA CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA (PARAQUEDAS). BORDADA, DUPLA FACE COM ILHOSES NA LATERAL PARA HASTEAMENTO | Habilitado CHAMEGO BRASILEIRO BANDEIRAS 189,00 |

Qtde. itens vencedores : 003  
Qtde. itens frustrados : 000  
Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens não apurados : 000  
Qtde. itens empatados : 000  
Qtde. itens empatados ME : 000

0,024





# Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2014

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 43/2014

Equiplano

Página 1

|   | Produto  | Marca              | Preço  |
|---|--|--------------------|--------|
| <b>Lote 001 - Lote 001</b>                                  |  |                    |        |
| <b>Fornecedor: 2056-7 N. F. GRANDE &amp; CIA LTDA - EPP</b> |  |                    |        |
| <b>CNPJ: 79.034.153/0001-00</b>                             |  |                    |        |
| <b>Itens vencidos: 3</b>                                    |  |                    |        |
| Item 001  | 17094 - BANDEIRA DO BRASIL 1,12 X 1,60 M<br>BANDEIRA CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA (PARAQUEDAS), BORDADA, DUPLA FACE COM ILHOSES NA LATERAL PARA HASTEAMENTO                   | CHAMEGO BRASILEIRO | 100,00 |
| Item 002  | 17095 - BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ 1,12 X 1,60 M<br>BANDEIRA CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA (PARAQUEDAS), BORDADA, DUPLA FACE COM ILHOSES NA LATERAL PARA HASTEAMENTO         | CHAMEGO BRASILEIRO | 140,00 |
| Item 003  | 17096 - BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS 1,12 X 1,60M<br>BANDEIRA CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA (PARAQUEDAS), BORDADA, DUPLA FACE COM ILHOSES NA LATERAL PARA HASTEAMENTO | CHAMEGO BRASILEIRO | 189,00 |

01025



01/026

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo dispensa N.º  
43/2014**

RATIFICO POR ESTE TERMO O PROCESSO DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DO BRASIL, DO PARANÁ E DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS PARA UTILIZAÇÃO EM COMEMORAÇÕES EM GERAL. CONFORME PEDIDO EM ANEXO. EM FAVOR DA EMPRESA GANHADORA

N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 79.034.153/0001-00  
R MAURICIO MANÇANO MAGO, 45 - CEP: 86990000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:  
Marialva/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 1.716,00 (Um Mil, Setecentos e Dezesseis Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA. E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O(S) PROCESSO(S) N.º (S) 146/2014.

INDIANÓPOLIS/PR, 01/12/2014

  
**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA GIANHARRELA**

**EXTRATO DO ADIUDO DO CONTRATO Nº 001/2014**

**ADJUDICAÇÃO Nº 001/2014**

Conveniente: Município de São Tomé.  
 Conveniente: Conselho Intergestores Paraná Saúde.  
 Objeto: Operacionalizar ações de Assistência Epidemiológica, distribuição de medicamentos essenciais à população suscetível a doenças (conforme Lei Municipal nº. 070/2012, Vigência: Até 31 de Dezembro de 2015.  
 Valor: O valor do Contrato é estimado em quantia correspondente a R\$ 2,96 (Dois Reais e 96 Centavos) por repassada ao Convênio, até o dia 05 (cinco) dos meses de Novembro de 2015 em quatro parcelas de R\$ 0,74 (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

**EMPRESA GIANHARRELA**

EMPRESA GIANHARRELA - CNPJ: 07.012.000/0001-00  
 RUA PROFESSOR PEDRO REICHERT, 248 - FONE: 3361-1111  
 CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ

**O CUSTO ESTIMADO SUPORTA UM TOTAL DE R\$ 1.716,00**

Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.662/2014, e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o(s) processo(s) nº (8) 010/2014.

**INDIANÓPOLIS/PR, 01/12/2014**

**ARLEI HERNANDES DE SAZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal de São Tomé**  
 CNPJ: 75.581.178/0001-29  
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO REICHERT, 248 - FONE: 3361-1111  
 e-mail: pmssotome@turbo.com.br  
 CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ

**EXTRATO DO ADIUDO DO CONTRATO Nº 001/2014**

**ADJUDICAÇÃO Nº 001/2014**

Conveniente: Município de São Tomé.  
 Conveniente: Conselho Intergestores Paraná Saúde.  
 Objeto: Operacionalizar ações de Assistência Epidemiológica, distribuição de medicamentos essenciais à população suscetível a doenças (conforme Lei Municipal nº. 070/2012, Vigência: Até 31 de Dezembro de 2015.  
 Valor: O valor do Contrato é estimado em quantia correspondente a R\$ 2,96 (Dois Reais e 96 Centavos) por repassada ao Convênio, até o dia 05 (cinco) dos meses de Novembro de 2015 em quatro parcelas de R\$ 0,74 (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

São Tomé,  
 01 de Dezembro de 2014.

**ARLEI HERNANDES DE SAZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal de São Tomé**  
 CNPJ: 75.581.178/0001-29  
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO REICHERT, 248 - FONE: 3361-1111  
 e-mail: pmssotome@turbo.com.br  
 CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ

**"PORTARIA Nº 206/2014"**

**ARLEI HERNANDES DE SAZ**  
 Prefeito Municipal

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei.

**RESOLVE**

**CONCEDER** ao servidor **SERGIO MOREIRA DE PAULA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por tempo determinado, identidade nº 7.906.402-5/SESP-PR, Licença sem vencimentos, por prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14 de março de 2015, com base na Declaração de Incompatibilidade nº 002/2005, (Estatuto dos Servidores do Município de São Tomé).

**PAÇO MUNICIPAL "25 DE JULHO", AOS 24 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014.**

**ARLEI HERNANDES DE SAZ**  
 Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.210-000  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº. 014/2014**

**Súmula:** O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS aprova o CENSO SUAS 2014, referente aos Questionários da Gestão Municipal, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Convivência e do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Indianópolis - Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Indianópolis, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 260/2009, de 21/10/2009,

- Considerando a deliberação da plenária realizada em 25/11/2014,
- Considerando o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93,

**RESOLVE**

**Art.1º.** Aprovar o CENSO SUAS 2014, referente aos Questionários da Gestão Municipal, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Convivência e do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Indianópolis - Estado do Paraná

**Prefeitura Municipal de São Tomé**  
 CNPJ: 75.581.178/0001-29  
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO REICHERT, 248 - FONE: 3361-1111  
 e-mail: pmssotome@turbo.com.br  
 CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ

**"PORTARIA Nº.206/2014"**

**ARLEI HERNANDES DE SAZ**  
 Prefeito Municipal